

## ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 222477/2025

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 14/2025

**OBJETO: Fornecimento de Serviços de Link Dedicado de Internet de 1GB de Velocidade.**

Trata-se de Julgamento do presente processo de seleção, consonante ao Art. 6, Inciso II, item a, da 4ª versão do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Instituição. O referido procedimento visa atender à demanda da unidade: Hospital Municipal Paulino Werneck, que está sob o Termo de Colaboração nº 01/2024.

### Fase I – Das Propostas de Preços

Consoante aos documentos anexados pelo Setor responsável pelo recebimento das propostas comprovando que não houve aderência de mais de uma empresa ao presente processo seleção de fornecedores, manifestando-se apenas a empresa INTERVERSO TELECOM LTDA.

Após o recebimento da proposta inicial da única interessada, e não havendo rodada de negociação, seguiu-se com o seguinte valor, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	INSTALAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
INTERVERSO	-	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

A equalização da área responsável foi devidamente aprovada e juntada por meio do Processo Eletrônico no preâmbulo deste, composta da ficha técnica para solicitação de contratação e especificação técnica.

Ademais, com a devida pesquisa de mercado referente ao objeto da contratação, constatou-se que o valor da proposta vencedora está alinhado com os valores atuais praticados no mercado, estando assim em conformidade com o princípio da economicidade.

Portanto, considerando o cumprimento dos Artigo 10º a 12º do Regulamento Interno de Compras e Contratações do CEJAM, resta a proposta da empresa **INTERVERSO TELECOM LTDA** e passa-se para a segunda fase do processo de seleção.

## **Fase II – Da Habilitação**

Ato contínuo, foram solicitados e entregues os documentos necessários para a fase de habilitação. Analisados os documentos apresentados, e estes dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida.

Em síntese, este setor defere o processo de seleção realizado na modalidade cotação, para a seleção da proponente **INTERVERSO TELECOM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 14.864.548/0001-94** que fica convocada ao objeto deste processo de seleção.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

### **SETOR JURÍDICO / CONTRATOS:**

RENATA GALDINO PERALTA  
**ENCARREGADA**

CAIO IKEJIRI ANDRADE  
**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

### **COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA:**

RODRIGO CORRÊA DE FIGUEIREDO  
**COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

## 14 - Ata de Julgamento - Link de Internet - Paulino Werneck.pdf

Documento número #7ac4ad41-f243-48ba-af6c-53ec4f9c8d4f

Hash do documento original (SHA256): be6de49814bb8876485205da302887b450727d53af0bc313476e854ffba9302f

### Assinaturas

✓ **Caio Ikejiri Andrade**  
CPF: 454.510.858-03  
Assinou em 07 fev 2025 às 10:24:35

✓ **Renata Galdino Peralta**  
CPF: 343.409.578-01  
Assinou como validador em 07 fev 2025 às 17:40:07

✓ **Rodrigo Correa de Figueiredo**  
CPF: 115.866.187-84  
Assinou em 07 fev 2025 às 10:40:18

### Log

- 07 fev 2025, 10:23:57 Operador com email caio.andrade@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 7ac4ad41-f243-48ba-af6c-53ec4f9c8d4f. Data limite para assinatura do documento: 09 de março de 2025 (10:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 fev 2025, 10:24:22 Operador com email caio.andrade@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: caio.andrade@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Ikejiri Andrade e CPF 454.510.858-03.
- 07 fev 2025, 10:24:22 Operador com email caio.andrade@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.figueiredo@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Correa de Figueiredo.

- 
- 07 fev 2025, 10:24:22 Operador com email caio.andrade@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar como validador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
- 07 fev 2025, 10:24:35 Caio Ikejiri Andrade assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail caio.andrade@cejam.org.br. CPF informado: 454.510.858-03. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.563725 e longitude -46.6409778. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1117.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 fev 2025, 10:40:18 Rodrigo Correa de Figueiredo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo.figueiredo@cejam.org.br. CPF informado: 115.866.187-84. IP: 170.83.244.22. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8107914 e longitude -43.209809. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1117.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 fev 2025, 17:40:07 Renata Galdino Peralta assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.1118.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 fev 2025, 17:40:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7ac4ad41-f243-48ba-af6c-53ec4f9c8d4f.
- 



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7ac4ad41-f243-48ba-af6c-53ec4f9c8d4f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).